

9445575/2024 - 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na rua dos Guajajaras, nº. 1707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.599.094/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensora Pública-Geral, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, MADEP 0472, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ sob o número 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 05/12/2025 e término em 04/12/2026.
- 1.2.** Reajustar o contrato com base no IPCA, nos termos da Cláusula Sétima do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 10.457,61** (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme o quadro abaixo.

2.1.1. Quadro com o reajuste dos preços pelo índice IPCA acumulado, referente ao mês de Out/2025 (4,68%):

LOTE ÚNICO							
ITEM	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO	UNID. DE AQUISIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	00004804	Serviços de seguros de veículos	Unidade	02	R\$4.995,00	R\$5.228,81	R\$ 10.457,61

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estarão acobertadas pela dotação orçamentária nº 1441 03 092 726 4150 0001 339039.10.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº. 25.124/2024 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial que não conflitarem com este Instrumento Contratual.

Belo Horizonte, de de 2025.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
GENTE SEGURADORA S/A



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, Usuário Externo, em 28/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 29/11/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0710124** e o código CRC **718C5F81**.